



Câmara Municipal do Recife

ATO Nº. 08/2017 DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

O Presidente da Câmara Municipal do Recife, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o requerimento nº 7324/2017, de autoria do Vereador Carlos Gueiros, devidamente aprovado, prorroga por mais 180 dias para conclusão dos trabalhos da Comissão de Revisão da Lei Orgânica, com o objetivo de finalizar a revisão Geral na Lei Orgânica do Recife, propondo modificações resultantes das análises das propostas recebidas dos senhores Vereadores e dos componentes da Comissão:

Publique-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 21 de agosto de 2017.



EDUARDO MARQUES
Presidente